



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP C.N.P.J.
44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 003/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA - FEA

ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do
Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba,
no uso das atribuições que lhe são inerentes previstas no
Estatuto da Fundação Educacional Araçatuba – FEA,

RESOLVE:

- I. Nomear **YURI ANDERSON VICENTINO DA SILVA, OAB/SP 422862, CPF 463.371.258-60**, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO “PRO BONO”** da Fundação Educacional Araçatuba – FEA, de Provimento em Comissão, nos termos da Lei Complementar nº 153, de 23 de dezembro de 2004, a partir de 01 de fevereiro de 2022.
 - II. A nomeação é realizada em caráter extraordinário, cessando o profissional nomeado o exercício do cargo no momento da efetivação do processo seletivo simplificado destinado ao seu preenchimento.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. Publique-se.

Araçatuba, 01 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO
GILBERTO
PIGHINELLI JUNIOR**

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILBERTO
PIGHINELLI JUNIOR
Dados: 2022.02.01 14:59:25
-03'00'

Antonio Gilberto Pighinelli Junior
Presidente do Conselho Curador da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA